



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
Em _____
José Ramundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 057 /2011

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Presidente URBES

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MATEUS ROBERTE FARIAS**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 16 de Novembro de 2011.

Joaquim Capistrano de Souza
JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA
VEREADOR - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 17 NOV. 2011
PROTOCOLO
2450/11/17